



27193758



08129.008311/2019-09



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Coordenação de Orçamento e Finanças do FUNAD

APOSTILA Nº 01/2024

Termo de Apostilamento da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020 ([13272421](#)), Processo-SEI nº 08129.008311/2019-09, registrado no SIAFI sob o código 1AACPK, celebrado com a Universidade de Brasília, com amparo no art. 116 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho ([17950205](#)) em relação ao remanejamento de recursos nas tabelas "Detalhamento de Auxílio Financeiro", "Detalhamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" e "Detalhamento para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente" constantes do item 9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Alterações: Plano de Trabalho.

1) A tabela "Detalhamento de Auxílio Financeiro" passa a ter o seguinte detalhamento:

Detalhamento de Auxílio Financeiro					
Item	Beneficiário (ou "a selecionar")	Modalidade	Meses/Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fernando Fabriz Sodré	Pesquisador Sênior B	48	7.000,00	336.000,00
2	a selecionar	Bolsa Pós-doutorado	25	4.400,00	110.000,00
3	a selecionar	Bolsa Pós-doutorado	25	4.400,00	110.000,00
4	a selecionar	Bolsa Pós-doutorado	6	5.500,00	33.000,00
5	a selecionar	Bolsa Doutorado	18	2.200,00	39.600,00
6	a selecionar	Bolsa Mestrado	20	1.500,00	30.000,00
7	a selecionar	Bolsa Mestrado	17	1.500,00	25.500,00
8	a selecionar	Ap. Técnico PD&I (B)	24	2.000,00	48.000,00
9	a selecionar	Ap. Técnico PD&I (B)	24	2.000,00	48.000,00
10	a selecionar	Bolsa Pós-doutorado	23	5.500,00	126.500,00
11	a selecionar	Bolsa Pós-doutorado	23	5.500,00	126.500,00
12	a selecionar	Bolsa Mestrado	4	2.300,00	9.200,00
13	a selecionar	Bolsa Mestrado	7	2.300,00	16.100,00
				Total	1.058.400,00

2) A tabela "Detalhamento de Auxílio Financeiro" passa a ter o seguinte detalhamento:

Detalhamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Item	Descrição resumida do serviço	Valor do Serviço(R\$)

1	Despesas com importação	382.940,87
2	Serviço de manutenção de equipamentos	246.975,21
3	Serviços de transporte e frete	58.949,00
4	Serviços de adequação de espaço físico (salas e bancadas de equipamentos, linhas de gases e elétricas)	119.973,00
5	Despesas Administrativas e Financeiras - Fundação de apoio	1.000.423,86
6	Custos indiretos FUB. Resolução CAD 045/2014. Amparo legal: Decreto nº 6.170 de julho de 2007 Art. 12-A caput e inciso IV	354.078,86
7	Serviços para Divulgação Científica	229.008,31
Total		2.392.349,11

3) A tabela "**Detalhamento para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**" passa a ter o seguinte detalhamento:

Detalhamento para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
Item	Descrição do equipamento	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas de alta resolução	1	2.781.013,00	2.781.013,00
2	Cromatógrafo líquido com espectrômetro de massas (triplo-quadrupolo)	1	2.089.044,75	2.089.044,75
3	Espectrômetro de massas (quadrupolo)	1	412.452,43	412.452,43
4	Cromatógrafo iônico	1	484.999,98	484.999,98
5	Sistema de preparação de amostras de grande volume	1	251.850,82	251.850,82
6	Ultrapurificador de água	1	44.316,36	44.316,36
7	Amostrador refrigerado de águas	20	19.116,39	382.327,80
8	No-Break 10 kVA	2	20.000,00	40.000,00
9	Aparelho de ar-condicionado	2	6.300,00	12.600,00
10	Computador com monitor	2	12.198,53	24.397,06
11	Bomba vácuo	2	16.001,79	32.003,58
12	Refrigerador de laboratório	1	5.729,04	5.729,04
13	Ultrafreezer	1	42.000,00	42.000,00
14	Bancos, cadeiras, armários de reagentes e demais móveis de laboratório	1	60.536,80	60.536,80
15	Notebook	3	8.375,11	25.125,33
16	Cromatógrafo líquido com espectrômetro de massas	1	966.853,51	966.853,51
			Total	7.655.250,46



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 15:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 26/03/2024, às 11:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27193758** e o código CRC **BA1579B2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.008311/2019-09

SEI nº 27193758

Criado por [carlos.silva3](#), versão 2 por [carlos.silva3](#) em 05/03/2024 17:23:03.